



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº. 68, DE 18 DE MAIO DE 2011.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22.06.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.04. 2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112/90, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800,18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1º de março de 2011,

**Considerando** o que consta no processo nº 23067 – P10137/ 11-01.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Autorizar o afastamento do país da Vice-Reitora, **Maria Elias Soares**, Matrícula Siape: 2915553, no período de **04 a 15 de junho de 2011**, para a participação no XVI Congresso Internacional da Associação Lingüística e Filologia da América Latina, em Madrid (Espanha), do XXI Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, em Bragança (Portugal) e Simpósio sobre tratamento informático e cartográfico de dados léxicos em variação diatópica em Santiago de Compostela (Espanha), com ônus de passagens e de 10 (dez) diárias e ½ (meia) para a UNILAB.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER  
REITOR